

ACTA DA REUNIÃO DE 15 / 09 / 2009

ACTA N.º XVIII / 2009

-----Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Monchique, no edifício dos *Paços do Município* e salão, realizou-se a reunião ordinária da *Câmara Municipal*, sob a presidência do senhor *presidente da Câmara*, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TUTA (PS), com a presença dos senhores Vereadores:-----

-----▪ ANTÓNIO MANUEL MOREIRA DA SILVA MIRA (PS);-----

-----▪ CARLOS HENRIQUE CORREIA ALVES (PS);-----

-----▪ JOSÉ ARMANDO VICENTE RAMOS LOPES (PPD/PSD);-----

-----▪ RUI PEDRO MARREIRO DUARTE GINJEIRA (PPD/PSD).-----

-----Para cumprimento do disposto na alínea *p*), do n.º 1, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, foi estabelecida a ORDEM DO DIA pelo senhor *presidente da Câmara*, conforme Edital n.º EM-E.022/2009, de 10-Set [Anexo 1], com a seguinte:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**PONTO I: Período Antes da Ordem do Dia:**-----

-----1.1. Actas das Reuniões Anteriores:-----

-----1.1.1. Reunião n.º XVII/2009, de 01-set;-----

-----1.2. Resumo Diário da Tesouraria;-----

-----1.3. Expediente Geral;-----

-----1.4. Intervenções dos membros.-----

-----**PONTO II: Período da Ordem do Dia:**-----

-----2.1. Apreciação e deliberação sobre Obras Particulares e Licenciamentos:-----

-----2.1.1. Projectos de Especialidades:-----

-----2.1.1.1. Proc. 05/2008 – Legalização de moradia unifamiliar – *Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Algarve, CRL*, Nave, Monchique;-----

-----2.1.1.2. Proc. 19/2009 – Construção de telheiro ao nível do 2.º andar em terraço existente – NATÉRCIA CRISTINA DUARTE, Rua *Dr Bernardino Moreira*, Vila de Monchique.

-----2.1.2. Licenciamentos:-----

-----2.1.2.1. Reg. 6945/2009 – Concessão de licença de exploração industrial, tipo IV (Pequena Destilaria) – JOSÉ INÁCIO VIANA, Taipas, Monchique;-----

ACTA DA REUNIÃO DE 15 / 09 / 2009

- 2.1.2.2. Reg. 6984/2009 – Concessão de licença de exploração industrial, tipo IV (Pequena Destilaria) – JOSÉ JOÃO DE SOUSA VENDA, Montinho das Canas, Monchique;-----
- 2.1.2.3. Reg. 7002/2009 – Concessão de licença de exploração industrial, tipo IV (Pequena Destilaria) – MARIA CUSTÓDIA DA SILVA ALEXANDRE, Arroio, Marmelete;--
- 2.1.2.4. Reg. 7009/2009 – Concessão de licença de exploração industrial, tipo IV (Pequena Destilaria) – JOSÉ MANUEL DE JESUS NUNES, Guena, Marmelete;-----
- 2.1.2.5. Reg. 7010/2009 – Concessão de licença de exploração industrial, tipo IV (Pequena Destilaria) – MANUEL JOSÉ DOMINGOS, Chã da Casinha, Monchique;-----
- 2.1.2.6. Reg. 7011/2009 – Concessão de licença de exploração industrial, tipo IV (Pequena Destilaria) – JOSÉ FRANCISCO DUARTE, Serra, Monchique;-----
- 2.1.2.7. Reg. 7025/2009 – Concessão de licença de exploração industrial, tipo IV (Pequena Destilaria) – MARIA VITÓRIA DUARTE E SILVA VENÂNCIO, Corte da Pomba, Alferce;-----
- 2.1.2.8. Reg. 7052/2009 – Concessão de licença de exploração industrial, tipo IV (Pequena Destilaria) – HERMENEGILDO ODÍVIO SILVA CATARINO, Covão do Fojo, Monchique;-----
- 2.1.2.9. Reg. 7090/2009 – Concessão de licença de exploração industrial, tipo IV (Pequena Destilaria) – LUÍS MANUEL CANDEIAS MAIO, Porto do Melão, Marmelete;---
- 2.1.2.10. Reg. 7091/2009 – Concessão de licença de exploração industrial, tipo IV (Pequena Destilaria) – DEONILDE NORBERTO DUARTE CORREIA, Folga, Marmelete;---
- 2.1.2.11. Reg. 7161/2009 – Concessão de licença de exploração industrial, tipo IV (Pequena Destilaria) – JOSÉ INÁCIO LOURENÇO, Várzea do Moinho, Monchique:---
- 2.2. Apreciação e deliberação sobre Propostas dos membros:-----
- 2.2.1. Concessão de apoio financeiro à *Paróquia de N.ª S.ª da Conceição* - Monchique para a recuperação da cobertura da *Capela de São Sebastião*, sita na Vila de Monchique [XVIII.01/2009, de 03-Set] – Proposta do presidente, CARLOS TUTA (PS);-----
- 2.2.2. Concessão de apoio financeiro à *Associação dos Produtores Florestais do Barlavento Algarvio* para reparação de viatura da equipa de sapadores florestais e reposição de material de combate a incêndios [XVIII.02/2009, de 07-Set] – Proposta do presidente, CARLOS TUTA (PS);-----

ACTA DA REUNIÃO DE 15 / 09 / 2009

-----2.2.3. Alteração da data da primeira reunião ordinária do mês de Outubro [XVIII.03/2009, de 07-Set] – Proposta do presidente, CARLOS TUTA (PS).-----

-----PONTO 3: Período de Intervenção do Público.-----

-----A reunião foi secretariada por VICTOR MANUEL DOS SANTOS CORREIA, *chefe do Gabinete de Apoio Pessoal* do senhor presidente da Câmara e por este designado para acompanhar e secretariar os trabalhos da reunião e redigir a presente acta.-----

-----E sendo 10:45 horas, o senhor *presidente da Câmara*, verificada a existência de quórum, declarou aberta a reunião.-----

-----PONTO I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Ponto 1.1. Actas das Reuniões Anteriores:-----

-----1.1.1. Reunião n.º XVII/2009, de 01-Set (ordinária):-----

-----O senhor presidente perguntou se os senhores vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 2].-----

-----Não havendo intervenções, o edil pôs a minuta a votação, tendo sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 1.2 – Resumo Diário da Tesouraria:-----

-----O *Executivo* tomou conhecimento das disponibilidades do *Município*, através do *Resumo Diário de Tesouraria* n.º 176/2009, de 14-Set, que evidenciava os saldos de: € 77.633,91, em Operações Orçamentais e € 306.101,12, em Operações Não Orçamentais. O documento constitui anexo à acta [Anexo 3] e dele foi distribuída cópia aos membros.---

-----Ponto 1.3 – Expediente Geral:-----

-----Ponto 1.3.1 – Calendário das actividades lectivas – registo n.º 6.949/2009, de 31-Ago: foi presente fax ref.ª 4.1, de 31-Ago, da *direcção executiva* do *agrupamento de Escolas do Concelho de Monchique*, a informar sobre o calendário escolar para o ano lectivo 2009/2010, preconizando para o ensino pré-escolar o início a 10-Set e termo a 05-Jul, para o 1.º e 5.º anos, o início a 14-Set e termo a 18-Jun e para todos os alunos o início a 15-Set e o termo a 18-Jun [Anexo 4]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento;-----

ACTA DA REUNIÃO DE 15 / 09 / 2009

-----Ponto 1.3.2 – Evolução do endividamento municipal em 2008 – registo n.º 6.965/2009, de 01-Set: foi presente carta ref.ª 02 (02.02.01)/DFL, S-003308-2009, de 28-Ago, da *Direcção-Geral das Autarquias Locais*, do *ACES do Barlavento*, a informar sobre a evolução do endividamento municipal no ano de 2008, tendo-se verificado um decréscimo dos valores em todos os itens, e, fixando em € 7.407.595, o montante do limite ao endividamento de médio e longo prazos e em € 9.259.494, o limite ao endividamento líquido [Anexo 5]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento;-----

-----Ponto 1.3.3 – Agradecimento – registo n.º 7.021/2009, de 02-Set: foi presente carta de 02-Set, da *Assembleia de Deus, Igreja Pentecostal*, a agradecer o apoio prestado pelo *Município* aquando dos seus eventos de proclamação do Evangelho, realizados em Marmelete, Alferce e Monchique, de 19 a 23 de Agosto [Anexo 6]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento;-----

-----Ponto 1.3.4 – Reunião Ordinária do Conselho Executivo – registo n.º 7.093/2009, de 07-Set: foi presente carta ref.ª SAI/AMAL/870/2009, de 03-Set, da *AMAL*, a convocar o edil para a reunião ordinária do *Conselho Executivo* da comunidade intermunicipal, agendada para o dia 14-Set, pelas 15:00 horas [Anexo 7]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento;-----

-----Ponto 1.3.5 – Celebração de cartas de compromisso das ECCI da Região do Algarve – registo n.º 7.106/2009, de 07-Set: foi presente carta ref.ª 018273, de 04-Set, da *ARS Algarve* e do *CDSS de Faro* a convidar o edil para assistir à cerimónia de assinatura das cartas de compromisso das equipas de cuidados continuados integrados domiciliários dos *ACES* da região algarvia, no dia 10-Set, pelas 14:30 horas, no *Auditório Municipal de Olhão* [Anexo 8]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento;-----

-----Ponto 1.3.6 – Agradecimento – registo n.º 7.233/2009, de 10-Set: foi presente carta de 04-Set, da *Associação de Dadores de Sangue do Barlavento do Algarve*, a agradecer o apoio prestado no projecto «*Não dê Férias à dádiva de Sangue no Algarve*», com especial destaque para o *chefe de Gabinete*, VICTOR SANTOS CORREIA, durante o período em que a unidade móvel de colheita de sangue esteve estacionada em Monchique [Anexo 9]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento;-----

-----Ponto 1.3.7 – Agradecimento – registo n.º 7.319/2009, de 14-Set: foi presente carta

ACTA DA REUNIÃO DE 15 / 09 / 2009

ref.ª 1450/2009, de 20-Ago, da *Freguesia de Ermesinde*, a agradecer a oferta de livros sobre o concelho de Monchique [Anexo 10]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento;--

-----**Ponto 1.3.8 – Programa de Acção Territorial da Unidade Territorial Serra** – registo n.º 7.317/2009, de 14-Set: foi presente carta ref.ª NUI-2009-005268-S, de 10-Set, da *CCDR Algarve*, a convocar o senhor presidente para reunião do *Observatório*, no dia 30-Set, pelas 10:30 horas, nas instalações da *CCDR/DSOT*, em Faro, a fim de apreciar o projecto de termos de referência para a concretização de NDT em Monchique e Marmeleite [Anexo 11]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.4 – Intervenção dos membros do órgão:**-----

-----O edil introduziu o ponto dando conta do seguinte:-----

-----▪ *Ocupação das instalações desportivas municipais na época 2009/2010* – apresentou a informação n.º 145, de 04-Set [Anexo 12], do *Sector de Desporto e Tempos Livres*, a informar sobre o calendário de ocupação do *gimnodesportivo municipal* e do *pavilhão da Escola EB 2,3 de Monchique*, na sequência dos pedidos formulados pelas entidades (*Academia de Karate de Monchique, Badminton Clube de Monchique, Clube Desportivo e Cultural da Nave, Agrupamento de Escolas do Concelho, Freguesia de Monchique e Juventude Desportiva Monchiquense*).-----

-----O edil prosseguiu o ponto perguntando se algum membro queria intervir, tendo-se inscrito os senhores vice-presidente ANTÓNIO MIRA (PS) e vereadores JOSÉ ARMANDO LOPES (PPD/PSD) e CARLOS HENRIQUE ALVES (PS), cujas intervenções se resumem, da seguinte forma:-----

-----**Ponto 1.4.1. Intervenção do senhor vice-presidente ANTÓNIO MIRA (PS):**-----

-----O senhor vice-presidente dirigiu-se ao *Executivo* os seguintes assuntos:-----

-----▪ *Ano lectivo 2009/2010* – informou que no dia da reunião a que a presente acta se reporta as aulas tinham tido início e que os transportes escolares estavam a ser efectuados nos termos do ano anterior. Disse que estavam a ser feitos ajustamentos quanto aos horários, tendo em atenção também os cursos CEF. Informou que se recebera na sexta-feira anterior o novo autocarro que viria substituir o utilizado para o transporte de crianças e que assim voltaria a ter-se dois pesados e aquele ligeiro

ACTA DA REUNIÃO DE 15 / 09 / 2009

devidamente autorizados para o efeito. Terminando, disse que as actividades extracurriculares avançariam na semana seguinte, aguardando-se a apresentação dos nomes dos professores indicados pela *Directora da Escola*, para as disciplinas de Inglês e de *Educação Musical*, uma vez que já estavam afectos os de *Educação Física*.-----
-----Aditou o senhor presidente que se estava à espera da empresa construtora vir marcar o terreno para colocação do mini campo de jogo que seria instalado no *Centro Escolar de São Pedro*.-----

-----Ponto 1.4.2. Intervenção do senhor vereador JOSÉ ARMANDO LOPES (PPD/PSD):-----

-----O senhor vereador dirigiu-se ao *Executivo* os seguintes assuntos:-----
-----▪ *Balanço do Mandato 2005/2009* – dizendo aperceber-se que pela proposta agendada para o ponto 2.2.3 não se realizaria mais nenhuma reunião durante o mandato em curso, considerava oportuno fazer um balanço do mesmo. Disse que durante o mandato não conseguiu atingir aquilo que seria espectável, nomeadamente os projectos estruturantes para o concelho (Bioparque, parque empresarial, requalificação urbana, Convento da Nossa Senhora do Desterro, variante à Rua Serpa Pinto, terminal rodoviário, revisão do PDM, entre outros). Referiu que aquela acção ou falta dela se repercutira na gestão autárquica. A agricultura estava em decadência, a actividade comercial ténue, apenas 5760 eleitores, quando vinte e sete anos atrás eram 8.041, portanto durante a gestão do *Dr. CARLOS TUTA* perdera-se 2.300 munícipes. Entendeu que a prestação dos vereadores do PPD/PSD fora correcta ao longo do mandato tendo pautado durante as votações sentido de responsabilidade, tendo igualmente uma participação nas reuniões com a apresentação de várias propostas e lamentando que apenas uma sido aprovada, a da redução do IMI, tão importante para os munícipes a par de outra sobre o IRS que fora reprovada pela maioria socialista. Fez votos que o próximo mandato fosse exercido com maior eficácia em prol do concelho, pelos novos membros da *Câmara Municipal*. Terminando fez votos ainda de sucessos pessoais aos membros presentes.-----

-----Ponto 1.4.3. Intervenção do senhor vereador CARLOS HENRIQUE ALVES (PS):-----

-----O senhor vereador dirigiu-se ao *Executivo* os seguintes assuntos:-----
-----▪ *Agradecimento aos funcionários municipais* – tendo-se chegado ao fim do

ACTA DA REUNIÃO DE 15 / 09 / 2009

mandato, expressou aos trabalhadores municipais o reconhecimento e o agradecimento pela colaboração e pelo trabalho realizado durante o período em que exerceu as funções de vereador em regime de permanência. Solicitou uma listagem com nomes e moradas dos funcionários ou etiquetas, uma vez que pretendia escrever-lhes naquele sentido.-

-----▪ *Gripe A (H1N1)* – perguntou se já tinham sido entregues às Escolas os equipamentos a que se aludira na reunião anterior, ao que o senhor vice-presidente respondeu afirmativamente.-----

-----Lembrou o senhor presidente que ainda se realizaria uma reunião no presente mandato. Quanto ao IRS e à decisão tomada, corrigiu dizendo que a *Câmara Municipal* tinha aprovado a proposta do PPD/PSD, com o seu voto contra, devidamente fundamentado uma vez que não decorria dali qualquer benefício para quem de facto mais precisava, e, fora a *Assembleia Municipal* que reprovava a proposta.-----

-----PONTO II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----Alteração à Ordem de Trabalhos: [Proposta n.º 09/2009, de 14-Set]: O Edil, considerando a informação técnica ref.º P RC 110/08, de 11-Set, da *DivUA*, relativa à autorização de execução de rede de distribuição de gás para o hotel de apartamentos “*Longevity Wellness Resort de Monchique*”; propôs a introdução de um ponto na Ordem de Trabalhos da Reunião XVIII/2009, a saber: «2.1.2.12. *Autorização de execução de rede de distribuição de gás para o hotel de apartamentos “Longevity Wellness Resort Monchique” – Petróleos de Portugal, SA, Montinho, Monchique.*»-----

-----A proposta [Anexo 13] foi apensa à presente acta.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1 – **Apreciação e deliberação sobre obras particulares e licenciamentos:**-----

-----O edil introduziu o ponto, e, para o esclarecimento das eventuais dúvidas suscitadas pelos membros do órgão sobre os assuntos agendados, pediu a presença da *chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente (DivUA)*, Arq. ROSALINA CRISTINA.-----

-----Pelos 11:05 horas, a dirigente compareceu na reunião.-----

-----Ponto 2.1.1. **PROJECTOS DE ESPECIALIDADES:**-----

ACTA DA REUNIÃO DE 15 / 09 / 2009

-----Ponto 2.1.1.1. *Proc. 05/2008 – Legalização de moradia unifamiliar – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Algarve, CRL, Nave, Monchique:*-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 14], considerando: 1) a informação n.º 119, de 14-Ago, da *chefe de DivSU* favorável ao deferimento do projecto no que respeita às redes públicas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas; 2) a informação de 07-Set, da *chefe de DivUA*, proponente ao deferimento das especialidades; 3) o agendamento dos projectos para deliberação; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, *vide pareceres técnicos.*-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1.1.2. *Proc. 19/2009 – Construção de telheiro ao nível do 2.º andar em terraço existente – NATÉRCIA CRISTINA DUARTE, Rua Dr. Bernardino Moreira, Vila de Monchique:*-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 15], considerando: 1) a informação n.º 123, de 09-Set, da *chefe de DivSU* favorável ao deferimento do projecto no que respeita às redes públicas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas; 2) a informação de 09-Set, do gestor do procedimento, proponente ao deferimento das especialidades; 3) a apreciação concordante da *chefe de DivUA*, emitida em 09-Set; 4) o agendamento dos projectos para deliberação; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, *vide pareceres técnicos.*-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1.2. LICENCIAMENTOS:-----

-----Ponto 2.1.2.1. *Reg. 6945/2009 – Concessão de licença de exploração industrial, tipo IV (Pequena Destilaria) – JOSÉ INÁCIO VIANA, Taipas, Monchique:*-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa

ACTA DA REUNIÃO DE 15 / 09 / 2009

à acta [Anexo 16], considerando: 1) a vistoria efectuada para a concessão da licença; 2) a informação n.º P V39 LM, de 09-Set, subscrita pelo *Arq.* LUÍS MATOS, proponente ao deferimento da pretensão e à concessão da licença de exploração; 3) a apreciação técnica concordante da *Chefe de DivUA*; 4) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9-Mai, fosse autorizada a emissão de licença de exploração industrial do tipo IV (pequena destilaria), consubstanciada na informação e apreciação técnicas.-----

-----Interveio o senhor vereador JOSÉ ARMANDO LOPES registando o número de destilarias legalizadas, o que lhe aprazia, apesar de não irem laborar todas, mas tratava-se da promoção e valorização de um produto local.-----

-----Corrigiu o senhor presidente que a legalização era apenas inerente à produção e que a comercialização do produto seria objecto de outra autorização essa já da responsabilidade da Alfândega e que a própria associação de produtores – *APAGARBE* – estava a acompanhar de forma diligente.-----

-----Interveio o senhor vereador Carlos Henrique Alves referindo que o número de legalizações que se conseguira tinha sido muito bom e que se poderia agradecer a boa hora em que se participara numa reunião na *Direcção Regional de Agricultura* em que ele próprio participara e fora persistente na alteração da perspectiva dos governantes sobre o interior. Concluiu que todo o processo e o que se conseguira era motivo de orgulho para a *Câmara Municipal*. Salientou que aquela também deveria ser a postura na *REN* pois trouxe ao concelho bastantes dissabores.-----

-----Salientou o senhor presidente que no processo de legalização das destilarias todos os intervenientes tinham sido determinantes, desde o *Município* que lançara uns folhetos informativos sobre o assunto, em 2006 aquando da Feira dos Enchidos, passando pela *APAGARBE*, a *Alfândega*, a *ASAE*, os produtores e os funcionários municipais. Referiu que a *REN* já tinha um novo regime e que se tinham todas as possibilidades de fazer uma revisão profunda do *PDM*. Terminando, informou que a *RAN* passaria a ser efectuada pelos municípios.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

ACTA DA REUNIÃO DE 15 / 09 / 2009

Ponto 2.1.2.2. Reg. 6984/2009 – Concessão de licença de exploração industrial, tipo IV (Pequena Destilaria) – JOSÉ JOÃO SOUSA VENDA, Montinho das Canas, Monchique: -----

O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 17], considerando: 1) a vistoria efectuada para a concessão da licença; 2) a informação n.º P V39 LM, de 09-Set, subscrita pelo *Arq. LUÍS MATOS*, proponente ao deferimento da pretensão e à concessão da licença de exploração; 3) a apreciação técnica concordante da *Chefe de DivUA*; 4) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9-Mai, fosse autorizada a emissão de licença de exploração industrial do tipo IV (pequena destilaria), consubstanciada na informação e apreciação técnicas.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1.2.3. Reg. 7002/2009 – Concessão de licença de exploração industrial, tipo IV (Pequena Destilaria) – MARIA CUSTÓDIA DA SILVA ALEXANDRE, Arroio, Marmelete: -----

O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 18], considerando: 1) a vistoria efectuada para a concessão da licença; 2) a informação n.º P V39 LM, de 09-Set, subscrita pelo *Arq. LUÍS MATOS*, proponente ao deferimento da pretensão e à concessão da licença de exploração; 3) a apreciação técnica concordante da *Chefe de DivUA*; 4) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9-Mai, fosse autorizada a emissão de licença de exploração industrial do tipo IV (pequena destilaria), consubstanciada na informação e apreciação técnicas.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1.2.4. Reg. 7009/2009 – Concessão de licença de exploração industrial, tipo IV (Pequena Destilaria) – JOSÉ MANUEL DE JESUS NUNES, Guena, Marmelete:-----

O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 19], considerando: 1) a vistoria efectuada para a concessão da licença; 2) a informação n.º P V39 LM, de 09-Set, subscrita pelo *Arq. LUÍS MATOS*, proponente ao deferimento da pretensão e à concessão da licença de exploração; 3) a apreciação técnica

ACTA DA REUNIÃO DE 15 / 09 / 2009

concordante da *Chefe de DivUA*; 4) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9-Mai, fosse autorizada a emissão de licença de exploração industrial do tipo IV (pequena destilaria), consubstanciada na informação e apreciação técnicas.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1.2.5. Reg. 7010/2009 – Concessão de licença de exploração industrial, tipo IV (Pequena Destilaria) – MANUEL JOSÉ DOMINGOS, Chã da Casinha, Monchique:---

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 20], considerando: 1) a vistoria efectuada para a concessão da licença; 2) a informação n.º P V39 LM, de 09-Set, subscrita pelo *Arq. LUÍS MATOS*, proponente ao deferimento da pretensão e à concessão da licença de exploração; 3) a apreciação técnica concordante da *Chefe de DivUA*; 4) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9-Mai, fosse autorizada a emissão de licença de exploração industrial do tipo IV (pequena destilaria), consubstanciada na informação e apreciação técnicas.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1.2.6. Reg. 7011/2009 – Concessão de licença de exploração industrial, tipo IV (Pequena Destilaria) – JOSÉ FRANCISCO DUARTE, Serra, Monchique:-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 21], considerando: 1) a vistoria efectuada para a concessão da licença; 2) a informação n.º P V39 LM, de 09-Set, subscrita pelo *Arq. LUÍS MATOS*, proponente ao deferimento da pretensão e à concessão da licença de exploração; 3) a apreciação técnica concordante da *Chefe de DivUA*; 4) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9-Mai, fosse autorizada a emissão de licença de exploração industrial do tipo IV (pequena destilaria), consubstanciada na informação e apreciação técnicas.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

ACTA DA REUNIÃO DE 15 / 09 / 2009

-----Ponto 2.1.2.7. Reg. 7025/2009 – *Concessão de licença de exploração industrial, tipo IV (Pequena Destilaria) – MARIA VITÓRIA DUARTE E SILVA VENÂNCIO, Corte da Pomba, Alferce:*-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 22], considerando: 1) a vistoria efectuada para a concessão da licença; 2) a informação n.º P V39 LM, de 09-Set, subscrita pelo Arq. LUÍS MATOS, proponente ao deferimento da pretensão e à concessão da licença de exploração; 3) a apreciação técnica concordante da *Chefe de DivUA*; 4) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9-Mai, fosse autorizada a emissão de licença de exploração industrial do tipo IV (pequena destilaria), consubstanciada na informação e apreciação técnicas.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1.2.8. Reg. 7052/2009 – *Concessão de licença de exploração industrial, tipo IV (Pequena Destilaria) – HERMENEGILDO ODÍVIO SILVA CATARINO, Covão do Fojo, Monchique:*-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 23], considerando: 1) a vistoria efectuada para a concessão da licença; 2) a informação n.º P V39 LM, de 09-Set, subscrita pelo Arq. LUÍS MATOS, proponente ao deferimento da pretensão e à concessão da licença de exploração; 3) a apreciação técnica concordante da *Chefe de DivUA*; 4) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9-Mai, fosse autorizada a emissão de licença de exploração industrial do tipo IV (pequena destilaria), consubstanciada na informação e apreciação técnicas.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1.2.9. Reg. 7090/2009 – *Concessão de licença de exploração industrial, tipo IV (Pequena Destilaria) – LUÍS MANUEL CANDEIAS MAIO, Porto do Melão, Marmeleite:*-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa

ACTA DA REUNIÃO DE 15 / 09 / 2009

à acta [Anexo 24], considerando: 1) a vistoria efectuada para a concessão da licença; 2) a informação n.º P V39 LM, de 09-Set, subscrita pelo *Arq. LUÍS MATOS*, proponente ao deferimento da pretensão e à concessão da licença de exploração; 3) a apreciação técnica concordante da *Chefe de DivUA*; 4) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9-Mai, fosse autorizada a emissão de licença de exploração industrial do tipo IV (pequena destilaria), consubstanciada na informação e apreciação técnicas.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2.10. Reg. 7091/2009 – Concessão de licença de exploração industrial, tipo IV (Pequena Destilaria) – DEONILDE NORBERTO DUARTE CORREIA, Folga, Marmelete:--**

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 25], considerando: 1) a vistoria efectuada para a concessão da licença; 2) a informação n.º P V39 LM, de 09-Set, subscrita pelo *Arq. LUÍS MATOS*, proponente ao deferimento da pretensão e à concessão da licença de exploração; 3) a apreciação técnica concordante da *Chefe de DivUA*; 4) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9-Mai, fosse autorizada a emissão de licença de exploração industrial do tipo IV (pequena destilaria), consubstanciada na informação e apreciação técnicas.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2.11. Reg. 7161/2009 – Concessão de licença de exploração industrial, tipo IV (Pequena Destilaria) – JOSÉ INÁCIO LOURENÇO, Várzea do Moinho, Monchique:--**

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 26], considerando: 1) a vistoria efectuada para a concessão da licença; 2) a informação n.º P V39 LM, de 09-Set, subscrita pelo *Arq. LUÍS MATOS*, proponente ao deferimento da pretensão e à concessão da licença de exploração; 3) a apreciação técnica concordante da *Chefe de DivUA*; 4) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9-Mai, fosse autorizada a emissão de licença de exploração industrial do tipo IV (pequena

ACTA DA REUNIÃO DE 15 / 09 / 2009

destilaria), consubstanciada na informação e apreciação técnicas.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2.12. Autorização de execução de rede de distribuição de gás para o hotel de apartamentos “Longevity Wellness Resort Monchique” – Petróleos de Portugal, SA, Montinho, Monchique:**-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 27], considerando: 1) a informação n.º P RC 110, de 11-Set, subscrita pela *chefe da DivUA*, proponente ao deferimento da concessão da autorização para a execução da rede, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 195/2008, de 06-Out; 2) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9-Mai, fosse autorizada a execução da rede de distribuição de gás para o hotel de apartamentos “Longevity Wellness Resort de Monchique”, consubstanciada na informação técnica.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Pelas 11:20 horas, foi dispensada a presença da dirigente, *Arq. CRISTINA*.-----

-----**Ponto 2.2 – Apreciação e deliberação sobre Propostas dos Membros:**-----

-----**Ponto 2.2.1. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À PARÓQUIA DE N.ª S.ª DA CONCEIÇÃO - MONCHIQUE PARA A RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DA CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO, SITA NA VILA DE MONCHIQUE [XVIII.01/2009, de 03-Set] –**

Proposta do presidente, CARLOS TUTA (PS):-----

-----O proponente, através de proposta apensa à acta [Anexo 28], considerando: 1) o pedido de apoio financeiro, apresentado pela *Fábrica da Igreja Paroquial de Monchique*, estabelecida na *Paróquia de Nossa Senhora da Conceição*, sita na Rua da Igreja, em Monchique, com vista à comparticipação dos custos com a recuperação da cobertura da *Capela de São Sebastião*, sita na Vila de Monchique; 2) o interesse municipal associado à manutenção e conservação do património cultural concelhio; 3) a competência conferida à *Câmara Municipal* no que concerne ao apoio a actividades de interesse municipal de natureza sociocultural; propôs que, nos termos da alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º da

ACTA DA REUNIÃO DE 15 / 09 / 2009

Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, deliberasse aprovar a concessão de apoio financeiro à *Fábrica da Igreja Paroquial de Monchique*, até ao montante de € 15.000,00 (quinze mil euros), contra-apresentação de relatório de execução da iniciativa, incluindo comprovativos da despesa realizada, com vista à participação na recuperação da cobertura da *Capela de São Sebastião*, na Vila de Monchique. Mais propôs que a deliberação sobre a proposta fosse aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----Usou da palavra o senhor vereador JOSÉ ARMANDO LOPES considerando que teria sido mais correcto se o dono da obra tivesse apresentado mais orçamentos/propostas de outros empreiteiros, pois tinha apresentado apenas uma. Referiu ainda que o tempo e modo em que a proposta era apresentada também não seriam os mais correctos.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com quatro votos a favor [CARLOS TUTA (PS), ANTÓNIO MIRA (PS), CARLOS HENRIQUE ALVES (PS) e RUI GINJEIRA (PPD/PSD)] e uma abstenção [JOSÉ ARMANDO LOPES (PPD/PSD)].-----

-----**Ponto 2.2.2. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FLORESTAIS DO BARLAVENTO ALGARVIO PARA REPARAÇÃO DE VIATURA DA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS E REPOSIÇÃO DE MATERIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS [XVIII.02/2009, de 07-Set] – Proposta do presidente, CARLOS TUTA (PS):**-----

-----O proponente, através de proposta apensa à acta [Anexo 29], considerando: 1) o pedido de apoio financeiro, apresentado pela *ASPAFLOBAL - Associação dos Produtores Florestais do Barlavento Algarvio*, contribuinte fiscal n.º 501 829 881, com sede na Urb. de São Roque, lote 8 r/c dto., 8550-446 Monchique, com vista ao pagamento da reparação da viatura acidentada, marca *Mitsubishi* modelo *L 200*, matrícula 42-DA-22, incluindo reposição de material de combate a incêndios; 2) o interesse municipal associado à reposição da viatura em funcionamento, atendendo ao serviço de vigilância da floresta, de prevenção e de combate a incêndios; 3) a competência conferida à *Câmara Municipal* no que concerne ao apoio a entidades e actividades de interesse municipal; propôs que, nos termos da alínea *b*), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as

ACTA DA REUNIÃO DE 15 / 09 / 2009

alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse aprovada a concessão de apoio financeiro à *ASPAFLOBAL*, até ao montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), contra-apresentação de relatório de execução, incluindo comprovativos da despesa realizada, com vista à comparticipação na reparação da viatura acidentada, marca *Mitsubishi*, modelo *L 200*, matrícula 42-DA-22, incluindo reposição de material de combate a incêndios. Mais propôs que a deliberação sobre a proposta fosse aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----Interveio o senhor vereador JOSÉ ARMANDO LOPES opondo-se ao facto de ser o *Município* a custear a reparação da viatura, quando devia ser a seguradora, uma vez que os danos tinham sido causados por um acidente de viação.-----

-----Devolveu o edil que perante o contexto do acidente, não tinha sido accionado o seguro, uma vez que a seguradora declinaria qualquer responsabilidade. Aditou que o subsídio atribuído previa o apoio directo à *ASPAFLOBAL* no intuito de restabelecer a sua actividade, uma vez que a viatura de substituição ter entretanto sido entregue a pedido do proprietário. Concluindo, salientou que era muito importante o trabalho desenvolvido pela equipa de sapadores em funcionamento naquela viatura e que o *Município* não se podia dar ao privilégio de deixar de contar com a sua actividade.---

-----Usou da palavra o senhor vereador CARLOS HENRIQUE ALVES questionando se a deliberação a tomar pela *Câmara Municipal* sobre aquela matéria não estaria a interferir na questão do acidente que ainda estava em *Tribunal*, devendo portanto atribuir-se, em alternativa, um subsídio à actividade normal.-----

-----Retomou o senhor vereador JOSÉ ARMANDO LOPES dizendo ter dúvidas quanto ao rigor e à legalidade do subsídio, dado o contexto do acidente e de estar em *Tribunal*.--

-----Interveio o senhor vereador RUI GINJEIRA considerando que as associações viviam às custas do *Município* e que, portanto, entendia que outros subsídios futuros àquela deveriam ser de valores mais reduzidos, uma vez que ora se assumiria o apoio proposto.--

-----Respondeu o senhor presidente que o subsídio proposto era legal e não interferia com qualquer processo. Disse tratar-se de um apoio a uma colectividade para o desenvolvimento de actividades de interesse municipal, que, nos termos da lei das autarquias locais, era uma competência conferida às câmaras municipais. Referiu

ACTA DA REUNIÃO DE 15 / 09 / 2009

que ao *Município* competiria apoiar o movimento associativo atendendo ao interesse cultural, social, económico, desportivo e colectivo inerente as suas dinâmicas.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com quatro votos a favor [CARLOS TUTA (PS), ANTÓNIO MIRA (PS), CARLOS HENRIQUE ALVES (PS) e RUI GINJEIRA (PPD/PSD)] e uma abstenção [JOSÉ ARMANDO LOPES (PPD/PSD)].-----

-----**Ponto 2.2.3. ALTERAÇÃO DA DATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO [XVIII.03/2009, de 07-Set]** – Proposta do presidente, CARLOS TUTA (PS):-----

-----O proponente, através de proposta apensa à acta [Anexo 30], considerando que: 1) a data agendada para a primeira reunião ordinária do mês de Outubro – dia 6, terça-feira – coincide com o período de campanha eleitoral no âmbito das eleições autárquicas de 2009; 2) a competência conferida à *Câmara Municipal* no que concerne à alteração das datas das reuniões ordinárias; propôs que, nos termos do n.º 2, do artigo 62.º da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, em conjugação com o artigo 4.º, do *Regimento da Câmara Municipal de Monchique*, fosse aprovada a alteração da data da primeira reunião ordinária do órgão, passando a realizar-se no dia 13-Out, segunda terça-feira do mês. Mais propôs que a deliberação sobre a proposta fosse aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----A pedido de tomada de posição efectuado pelo edil, o senhor vereador JOSÉ ARMANDO LOPES disse que não obstante não ver inconveniente no cumprimento da agenda das reuniões, não se opunha à alteração da data. Por seu turno o senhor vereador CARLOS HENRIQUE ALVES considerou ser-lhe indiferente qualquer das datas.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**PONTO III: PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----Não se verificou qualquer intervenção, em virtude da inexistência de público.---

-----**Aprovação em minuta:**-----

ACTA DA REUNIÃO DE 15 / 09 / 2009

-----A acta foi APROVADA EM MINUTA, no que concerne à votação exercida sobre os pontos I e II, conforme proposto.-----

-----**Encerramento:** o senhor presidente deu por encerrada a reunião, pelas 11:45 horas, e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por ele e por mim, VICTOR MANUEL DOS SANTOS CORREIA que a secretariei.-----

-----O Presidente da Câmara

-----O Secretário